

DECRETO Nº 2.061/2022

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas atribuições legais,

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos, instituída pela Portaria nº 235/2022;

Considerando a relação final de aprovados, divulgada através do Edital nº 007/2022;

DECRETA :

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2022, aberto nos termos do Edital nº 001/2022, para contratação de Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal nº 2.419/2022, Lei Federal nº 11.350/2006 e § 4º e ss. do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2022 é de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente Decreto, cujos contratos vigerão por prazo indeterminado, em conformidade com o disposto no art. 12 na Lei Municipal nº 2.419/2022 e art. 16 Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO